



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 19 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 875/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>50.000,00</b> |

#### 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.021 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>50.000,00</b> |

##### 2.023 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>200.000,00</b> |

##### 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>350.000,00</b> |

#### 0901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

##### 2.076 - PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS

|                                                                          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>500.000,00</b> |

#### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.082 - BLOCO DE GESTÃO DO IGD SUAS

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>10.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 910.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA 500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

#### 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

#### 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.023 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

##### 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao Por Tempo Determinado 50.000,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 100.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

#### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.080 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM ASSIST. SOCIAL - CRAS

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao Por Tempo Determinado 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 910.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2026.

---

**IVONILSON SANTOS BORGES**

Tesoureiro

CPF: 602.124.385-49

---

**JEFERSON DOS SANTOS LISBOA**

Secretário da Fazenda

CPF: 047.316.565-16